DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 02 de outubro de 2024 **Ano VII | Edição nº 562** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 001, de 10 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 18/09/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: ELÉTRICA PIRAJUÍ LTDA.**, CNPJ nº 54.732.011/0001-95, com sede na Rua Treze de Maio nº 389 – Bairro Centro – CEP 16.600-027 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 10.707,23 (dez mil e setecentos e sete reais e vinte e três centavos), **FONSECA E SILVA COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA.**, CNPJ nº 00.946.282/0001-14, com sede na Avenida da Saudade nº 09 – Bairro Centro – CEP 16.603-280 – Pirajuí – SP, pelo valor total de R$ 1.359,70 (um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), **LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES GONCALES**, CNPJ nº 11.447.908/0001-64, com sede na Rua Fernando Delci nº 24 – Bairro Nova Balbinos – CEP 16.640-000 – Balbinos – SP, pelo valor total de R$ 459.832,49 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) e **PONTO X COMERCIAL & REPRESENTAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 59.290.569/0001-81, com sede na Rua Olímpio Ferreira da Costa nº 188 – Bairro Jardim Joaquim Procópio de Araujo Ferraz – CEP 14.065-390 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 7.171,17 (sete mil e cento e setenta e um reais e dezessete centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 014/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

BALBINOS, 01 DE OUTUBRO DE 2024.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI
PREFEITO MUNICIPAL DE BALBINOS

.....